



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1962ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 03 de abril de 2025, às 14:00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretora Administrativa e Financeira; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS**2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

3.1. A Diretora Administrativa e Financeira submeteu à DIREXE a Proposição DAF nº 015/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de repactuação e prorrogação de prazo ao Contrato nº 024/2023, firmado entre a CODERN e a empresa MÉTODOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de contabilidade, na área de atuação da Companhia Docas do Rio Grande do Norte e suas filiais: Natal (RN), Areia Branca (RN) e Maceió (AL), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, como também repactuação de preço em virtude de reajuste de 3,4% (três vírgula quatro por cento) com base na convenção coletiva de trabalho, passando o valor anual de R\$ 509.250,00 (quinhentos e nove mil e duzentos e cinquenta reais) para R\$ 526.564,50 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº63/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2025.64 (sms-a-19).

3.1.1. Resolução nº 986/2025: Autorizar a elaboração de termo aditivo de repactuação e prorrogação de prazo ao Contrato nº 024/2023, firmado entre a CODERN e a empresa MÉTODOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA.

3.2. A Diretora Administrativa e Financeira submeteu à DIREXE a Proposição DAF nº 016/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 014/2023, firmado entre a CODERN e a empresa AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, que tem por objeto a elaboração, atualização e autenticação dos livros (societários) de registro de ações nominativas e do livro de transferência de ações nominativas, conforme dispõe o artigo 100, incisos I a III da lei 6.404/76, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 6 (seis) meses, não havendo qualquer acréscimo de preço, permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 65/2025/GERJUR-CODERN/DP-

CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2025.65 (sms-a-21).

3.2.1. Resolução nº 987/2025: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 014/2023, firmado entre a CODERN e a empresa AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS.

3.3. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 015/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 020/2021, firmado entre a CODERN e a empresa ALERTE - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA-ME, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento diário de informações à Contratante, referentes às publicações nos Diários Oficiais da Justiça Estadual, Federal, Trabalhista e da Justiça Militar, bem como no Diário Oficial da União, incluindo aqueles de forma eletrônica, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2025.18 (sms-a-08). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de preço, permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para a Conta "2.205.010.000 - Tecnologia da Informação", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 60/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.001213/2021-04.

3.3.1. Resolução nº 988/2025: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 020/2021, firmado entre a CODERN e a empresa ALERTE - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA-ME.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 10/04/2025.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Diretora Administrativa e Financeira

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 03/04/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 03/04/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico e Comercial**, em 03/04/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 03/04/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9593548** e o código CRC **C9D27090**.



Referência: Processo nº 50902.000880/2025-95



SEI nº 9593548

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320